

Santo André, 15 de maio de 2020.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1587/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2020

Autoria:

VER. WILLIANS BEZERRA

Ementa: PROJETO DE LEI CM 38/2020 que autoriza o Poder Executivo a criar em caráter de excepcionalidade o abono salarial aos servidores e funcionários públicos do Quadro da Saúde e de outros quadros por serviços essenciais prestados no combate à pandemia do COVID-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Encaminhamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise e manifestação jurídica exarada pelo Senhor Assistente Jurídico.

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

